



EXTRATO DA ATA DA 80ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quarenta minutos, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, convocado na forma das Portarias-Presidente nºs 30/2017, 147/2017, 291/2018, 421/2018, 704/2019 e 225/2020. A reunião foi realizada, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 31/2021, da Diretoria Executiva, para verificar a conformidade da indicação para ocupar o cargo de Membro do Comitê de Auditoria da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, constatou o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações definidos nos artigos 75 e 77, ambos do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021, c/c artigo 25 da Lei nº 13.303/2016 e art. 57, inciso IV do Decreto nº c; e ausência de vedações, conforme o disposto no artigo 57, inciso de I a III, c/c artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI, todos do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria da EBC. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às dezesseis horas e dezesseis horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA e VANESSA BICALHO MARANHÃO.**